



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 044/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV Alinea a\)](#)
b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso IV, Alínea a), da Lei 14.133/2021.

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UN R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|
| 01 | SERVIÇOS DE REVISÃO COM TROCA DE ÓLEOS E FILTROS | 1 | 199,50 | 199,50 |
| 02 | SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO | 1 | 36,00 | 36,00 |
| 03 | SERVIÇO DE FUNILARIAA | 1 | 288,00 | 288,00 |
| 04 | SERVIÇO TROCA DE CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 1 | 638,40 | 638,40 |
| 05 | SERVIÇOS DE GEOMETRIA (ALINHAMENTO) | 1 | 125,00 | 125,00 |
| 06 | SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS | 1 | 89,00 | 89,00 |
| 07 | SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO DIANTEIRA | 0,6 | 399,00 | 239,40 |
| 08 | MONTAGEM PINÇA DE FREIO DIANTEIRA | 2 | 552,80 | 1.105,60 |
| 09 | SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO TRASEIRA | 0,8 | 399,00 | 319,20 |
| 10 | MONTAGEM PINÇA DE FREIO TRASEIRA | 2 | 380,11 | 760,22 |
| 11 | FILTRO DO COMBUSTÍVEL | 1 | 57,00 | 57,00 |
| 12 | JOGO ELEMENTO FILTRO DO AR DO MOTOR | 1 | 75,00 | 75,00 |
| 13 | LIMPADOR DO SISTEMA | 1 | 204,03 | 204,03 |
| 14 | LIMPA FREIOS | 1 | 66,83 | 66,83 |
| 15 | LIMPEZA AR CONDICIONADO GRANADA | 1 | 77,76 | 77,76 |
| 16 | KIT REVISÃO LUB-DES-SILIC-LIMPVIDR | 1 | 56,18 | 56,18 |
| 17 | JUNTA ALUMÍNIO | 1 | 11,50 | 11,50 |
| 18 | LIMPADOR INTERNO | 1 | 157,34 | 157,34 |
| 19 | OXY-SANITIZATION APP | 1 | 131,40 | 131,40 |
| 20 | ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO | 1 | 79,00 | 79,00 |
| 21 | ÓLEO 5W | 4,2 | 77,00 | 323,40 |
| 22 | BORRACHA DO LIMPADOR 02360 | 1 | 50,00 | 50,00 |
| 23 | BORRACHA DO LIMPADOR 02280 | 1 | 40,00 | 40,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

| | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----|----------|------------------|
| 24 | LAMPADA ILUMINAÇÃO I | 1 | 20,29 | 20,29 |
| 25 | CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z197 | 1 | 1.054,58 | 1.054,58 |
| 26 | CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z339 | 1 | 1.054,58 | 1.054,58 |
| 27 | SUPORTE DA SUSPENSAO | 2 | 572,40 | 1.144,80 |
| 28 | JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA | 1 | 800,00 | 800,00 |
| 29 | CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO DIA | 1,3 | 399,00 | 518,70 |
| 30 | JOGO PASTILHA DO FREIO A DISCO TR | 1 | 660,00 | 660,00 |
| 31 | CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO TR | 1,1 | 399,00 | 438,90 |
| TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS R\$ | | | | 10.821,61 |

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago compatível com o preço praticado pela concessionária, sendo que a mesma segue os padrões e normas da montadora Toyota do Brasil, a qual seus valores das revisões e venda de peças genuínas de acordo com a política de preços estabelecidas pela mesma.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 2022– Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: (03) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões validas abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) Contrato social.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratada: CAR HOUSE VEICULOS LTDA, CNPJ: 94.673.480/0007-62, com endereço na Avenida Fernando Machado, Nº 2363, letra D, sala 01, Bairro São Cristóvão, CHAPECÓ/SC-CEP: 89.803-000.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

8.2. A contratada é a empresa concessionária da marca Toyota que atende a região do município de Irati/SC, sendo a detentora da exclusividade da marca, sendo que a mesma segue os padrões e normas da montadora Toyota do Brasil, a qual seus valores das revisões e venda de peças genuínas de acordo com a política de preços estabelecidas pela mesma.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I -** A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.
- II -** IV- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;
- III -** V- A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
- IV -** VI- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
- V -** A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 071/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos ([art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 30 de abril de 2024.

Neuri Meurer
Prefeito Municipal